



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada.

OBJETO: OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM RÓTULA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, PARA A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE 1 (UMA) UNIDADE DE PAINEL ELETRÔNICO DE LED OUTDOOR, COMO CONTRAPARTIDA EM TEMPO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL À MUNICIPALIDADE, SEM QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTOS PARA OS COFRES PÚBLICOS.

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 07 de agosto de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO
Prefeito Municipal